



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 11.451/2022

Pregão Presencial nº 059/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **65**, DE 28 DE JUNHO DE **2022**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A EMPRESA **CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.**, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA COM A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE, FAIXA IV – POSTO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, **Alessandro Silveira**, portador da CIRG nº 29.947.710-1, inscrito no CPF/MF sob nº 196.140.418-46 e, de outro lado, a empresa **Construtora Kamilos LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.557.404/0001-59, Inscrição Estadual nº 110.678.056.115, com sede na Estrada do Coqueiro, 200, Itaquera, São Paulo/SP, CEP 08265-381, neste ato representada por **Luiz Albert Kamilos**, portador da cédula de identidade nº 9.691.770 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 044.619.238-43, doravante designada **CONTRATADA**, os quais resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do determinado no Processo nº 11.451/2022, proceder ao aditamento do Contrato nº 65/2022, para **alteração da Cláusula Nona, com a inclusão do Parágrafo Único – Vigência, conforme item 17.1 do Edital**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA – Prazo de Execução

[...]

PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, contados da data de assinatura do instrumento pelas partes.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato nº 65/2022 - FLS. 2

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Rubens Pedro de Oliveira, Secretário Adjunto de Governo, o lavrei.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 22 de julho de 2022.

ALESSANDRO SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura Urbana

LUIZ ALBERT KAMILOS
Construtora Kamilos LTDA.

TESTEMUNHAS:

Augusto Cesar Maiolo
RG: 18.949.775
CPF: 145.235.508.83

Rogério Júlio de Souza
RG: 23.299.411-0
CPF: 274.866.758-11

Sgov/vma



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Construtora Kamilos LTDA.

CONTRATO Nº: 65/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente, faixa IV – posto no Município de Mogi das Cruzes na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SMIU

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - FLS. 2

Mogi das Cruzes, 22 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alessandro Silveira

Cargo: Secretário de Infraestrutura Urbana

CPF: 196.140.418-46

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alessandro Silveira

Cargo: Secretário de Infraestrutura Urbana

CPF: 196.140.418-46

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Albert Kamilos

Cargo: Sócio/Gerente

CPF: 044.619.238-43

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: William Sergio Maekawa Harada

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 174.694.888-47

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Augusto Cesar Maiolo

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 145.235.508-83

Assinatura: _____



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - FLS. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*